JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 010/2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá –SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 203 caput, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº. 3.633/2018 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. **010/2018**, e **DETERMINA**:

- Em conformidade com o item "a" do relatório final encaminhar a Secretaria de Saúde para as providências cabíveis.
- 2. Arquivamento do Processo.

Itapoá (SC), 19 de Junho de 2019.

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA Secretária de Administração